

**INDICAÇÃO N° 52/2007**

**INDICA A COLOCAÇÃO DE PLACA  
DE PROIBIDO JOGAR LIXO NA  
RUA JOSÉ DA CUNHA GUEDES BRITO  
PRÓXIMO AO N° 714**

Exma Sra. Marcia Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara

A Vereadora que esta subscreve nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de requerer junto ao Departamento competente a colocação de placa de sinalização de Proibido Jogar Lixo neste Local próximo na Rua José da Cunha Guedes Brito, próximo ao N° 714 no Jardim Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Ultimamente são depositados entulhos, animais mortos, próximos aos terrenos baldios naquela localidade. Consequentemente, há o acúmulo de lixo que podem causar doenças, mau cheiro, além da proliferação do mosquito da dengue.

Então sugerimos ao Departamento competente que coloque uma placa de sinalização PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL, com objetivo de coibir infratores e esclarecer a população.

Sala da Sessões, 21 de março de 2007

**CAROLINA CUSTODIO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADORA**